



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

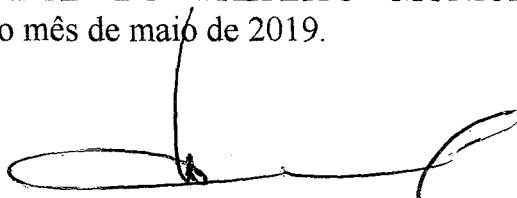
PORTARIA N° 0329/2019

NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o artigo 39, III, da Lei Municipal nº 2014/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora Municipal, Nível 3, Classe C, Matrícula 2649, **JAKELLINE KRIEGER**, a Gratificação pelo Exercício Direção de Escola de 50%, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, a contar de **01.05.2019**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 08 dias do mês de maio de 2019.


NILSON PAULO COSTA
Prefeito Municipal